

**CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOCENTE ANO LETIVO 2021 / 2022**
 (Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

Intervenientes	Procedimento	Data
Avaliados (facultativo ou obrigatório)	Requerimento para observação de aulas (art.º 18.º).	Até 17 de dezembro de 2021
	Requerimento para recuperação da observação de aulas do ciclo avaliativo anterior (art.º 30.º).	
	Requerimento para dispensa de avaliação (art.º 27.º).	
Coordenador do Departamento Curricular	Designação dos avaliadores internos (art.º 14.º).	Até ao último dia útil do mês de novembro de cada ano escolar do ciclo avaliativo do docente ou 15 dias após a entrega do projeto docente, no caso dos docentes com contrato a termo colocados após 15 de novembro de 2021.
Avaliados (opcional)	Entrega do Projeto Docente (art.º 17.º).	Até ao último dia útil do mês de novembro ou nos 15 dias úteis subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes com contrato a termo, colocados após 15 de novembro de 2021.
	Entrega do Requerimento para avaliação por ponderação curricular.	
Avaliadores Internos	Apreciação do projeto docente e Comunicação da apreciação do projeto docente (art.º 17.º).	Até dez dias úteis após a sua entrega. O mesmo se aplica aos docentes com contrato a termo colocados após 15 de novembro de 2021.
Avaliados	Entrega de cópia dos documentos necessários à ponderação curricular (art.º 5.º) (para os avaliados que apresentaram requerimento para avaliação por ponderação curricular).	Até 14 de dezembro de 2021.
Avaliadores externos e avaliado	Observação de aulas pelo avaliador externo.	De 29 de janeiro a 31 de maio de 2022.
Avaliados	Entrega nos serviços administrativos do Relatório de Autoavaliação (art.º 19.º e 27º)	2.º e 3.º ciclo - até 24 de junho de 2022. EPE e 1.º ciclo - até 8 de julho de 2022.
Avaliadores Internos	Emissão de parecer sobre o Relatório de Autoavaliação (art.º 27.º).	2.º e 3.º ciclo - até 01 de julho de 2022. EPE e 1.º ciclo - até 15 de julho de 2022.

Avaliadores Internos	Elaboração da proposta de avaliação.	Até dia 18 de julho de 2022.
Reunião SADDCP da	Verificação dos procedimentos	21 e 22 de julho de 2022.
SADDCP	Análise das propostas dos avaliadores; avaliação do desempenho por ponderação curricular; atribuição da classificação (art.º 21.º.)	21 e 22 de julho de 2022.
Diretor	Comunicação da avaliação aos avaliados (art.º 21.º).	Até 29 de julho 2022.
Avaliados	Reclamação (art.º 24.º).	Até 10 dias úteis após a notificação.
Diretor/SADDCP	Decisão da reclamação (art.º 24.º).	Até 15 dias úteis após a receção da reclamação.
Avaliados	Recurso (art.º 25.º).	Até 10 dias úteis após a notificação.
Diretor	Contra-alegação e nomeação do seu árbitro (art.º 25.º).	Até 10 dias após a receção do recurso.
Presidente do Conselho Geral	Notificação dos árbitros para reunião com vista à escolha do 3.º árbitro (art.º 25.º).	Até 5 dias após a apresentação das contra-alegações.
	Reunião dos árbitros para escolha do 3.º árbitro (art.º 25.º).	
Presidente do Conselho Geral	Nomeação do terceiro árbitro, por falta de acordo (art.º 25.º).	Até 2 dias após o conhecimento da falta de acordo.
Árbitros	Proposta de decisão do recurso (art.º 25.º).	Até 10 dias após a reunião dos três árbitros.
Presidente do Conselho Geral	Homologação da proposta de decisão e Comunicação da decisão do recurso (art.º 25.º)	Até 5 dias após a receção da proposta.

Observações: Atento ao disposto no art.º 90 do ECD os prazos suspendem desde de 01 de agosto até 09 de setembro de 2022.

Felgueiras, 18 de novembro de 2022

O Diretor

 (António Carvalho de Sousa)